

Termo de Qualificação e Interrogatório

CARTÓRIO DO _____ OFÍCIO

PROCESSO N.º _____

Aos **quatorze** dias do mês de **outubro** de 19
nesta cidade de **Belém** Estado de **Pará**

, no Forum, na sala de audiências, onde se achava o M. M. Juiz de
Direito Dr. **JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO** ^{comigo esc.} **JOSÉ MARIA DE LIMA**
ao final nomeado, compareceu o acusado

de cor _____ a fim de ser qualificado e
interrogado neste processo que lhe é movido pelo Ministério Público, nos termos da
denúncia de fls. _____ e neste ato declarou

Antes de iniciar o interrogatório o M. M. Juiz fez ao réu a observação deter-
minada no Art. 186 do C.P.P.B. Em seguida passou a fazer-lhe as seguintes perguntas:

Qual o seu nome?

Respondeu chamar-se **CESIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO**

De onde é natural?

Respondeu ser **ESPIRITO SANTO**

Qual o seu estado civil?

Respondeu ser **CASADO**

Qual a sua idade?

Respondeu ter **36 anos de idade**

Qual a sua filiação?

Respondeu ser filho de **ALUISIO DA SILVA BRANDÃO**

E de Dona **BERENICE CALDAS BRANDÃO**

Qual sua residência?

Respondeu **ATUALMENTE RECOLHIDO NO 2º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR**

Quais são os seus meios de vida?

Respondeu **MÉDICO**

Qual o local de trabalho?

Respondeu

Qual o N.º da Carteira Profissional?

Respondeu

Qual a sua profissão e lugar onde exerce a sua atividade?

Respondeu

Sabe ler e escrever?

Respondeu **SIM**

É eleitor? **SIM**

Respondeu

Depois de cientificado da acusação, foram-lhe formuladas perguntas de
acordo com o Art. 188 do mesmo Código, às quais **RESPONDEU O RÉU: Que**

QUE, presente o Dr. Promotor de Justiça, Advogado do acusado Dr. // Dino Raul Cavet, a Dra. Regina Regis Cunha, inscrita na OAB. 8.888, representando a Fundação Nacional de Saúde; PERGUNTAS E RESPOSTAS. /
QUE PERGUNTADO, ao denunciado se no mês de novembro de 1989, já esta-
va na cidade de Altamira? RESPONDEU, NEGATIVAMENTE; QUE PERGUNTADO, /
aonde residia na época? RESPONDEU. QUE residia em uma cidade próxima
a Altamira de nome Brasil Novo, cerca de quarenta quilômetros dis /
tantes de Altamira; QUE PERGUNTADO ao denunciado se mesmo morando cer-
ca de quarenta quilômetros de Altamira conforme frisou, tomou conhe-
cimento que nesta época mais precisamente no dia 09.11.89, um menor
foi emasculado nas matas próximas de Altamira? RESPONDEU, Positivamente;
QUE PERGUNTADO se sabe informar o nome deste menor? RESPONDEU. Não se /
lembrar; QUE PERGUNTADO S^E sabe informar se este menor sobre viveu? RES-
PONDEU. Não saber informar; QUE PERGUNTADO como justifica na condição
de médico a sobre vivência deste menor [REDACTED], após ser
emasculado e perder tanto sangue; RESPONDEU: QUE na sua conclusão me-
dica entendi que o instrumento utilizado para prática de tal ato deve-
ter sido um instrumento muito bem afiado e o tipo da incisão teria /
sido feito com um único golpe que permitiu tempo suficiente para que /
as veias e arterias se fechassem e diminuisse a hemorragia, inclusive /
a respeito chegou a discutir o fato clinicamente com os Dr. Haroldo /
Rodrigues Alves e Liliane Tabosa Arrais, médicos da Fundação SESP que
estavam de plantão e atenderam a vítima chegando inclusive a ser foto-
grafada cuja fotografia foi vista e analisada pelo denunciado; QUE PER-
GUNTADO se no mês de setembro de 1990 já residia ou estava na cidade /
de Altamira? RESPONDEU que já residia na cidade de Altamira com seus /
familiares; QUE PERGUNTADO Se nesta época tomou conhecimento de um ou-
tro caso idêntico havendo ocorrido na cidade de Altamira onde o menor /
WANDICLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO, foi também emasculado e igualmente sobre-
viveu, isto no dia 29.09.90? RESPONDEU, Positivamente que também deste /
fato tomou conhecimento. QUE PERGUNTADO se nesta época fazia parte do /
quadro de médico da fundação SESP em Altamira? RESPONDEU, Positivamente
entre tanto ainda não fazia parte da direção do órgão isso só veio /
ocorreu no ano de 1993, sendo que no ano de 1992 era o substituto even-
tual do diretor; QUE PERGUNTADO se no caso de fazer parte do corpo médico
da fundação SESP estava de plantão na data referida? RESPONDEU, Negativa-
mente e que coincidentemente os médicos que deram atendimento a vítima
foram também os plantonista Haroldo Rodrigues Alves e Liliane Taboza /
Arrais, informando o denunciado que sequer chegou a ver a vítima, sendo
que, digo, visto que no dia seguinte referida vítima já havia sido trans-
ferida para receber melhores atendimentos médicos; QUE PERGUNTADO, /

2

QUE PERGUNTADO, se os motivos que levaram a vitima Wandicley a sobre vi -
ver diante dos ferimentos recebidos (EMASCULAÇÃO), foram os mesmos que /
também levaram a vitima [REDACTED] a também sobre viver? RESPONDEU, Positiva
mente? PERGUNTADO se é possível dentro dos seus conhecimento que a segun
da vitima teria sofrido a mesma agressão praticada pelo mesmo autor ou au
tores no caso de [REDACTED] diante das semelhanças do ferimento apresentado?
RESPONDEU. Que é possível pois segundo seus colegas já referidos médicos
plantonistas da fundação SESP os cortes foram semelhantes; PERGUNTADO
Se precisamente no dia 29.09.90, é capaz de lembrar-se se estava de plan
tão na fundação SESP de Altamira? RESPONDEU. Que devido o tempo pode in-
formar apenas o seguinte se foi em um domingo ou em um sábado afirma //
que não ou feriado, também afirma que não, se entre tanto foi dia util /
deveria esta cumprindo horario ambulatorial que começa as 7,30 a 11,30 ho
ras no horario matutino e as 13,30 as 17,30 horas no horario vespertino,
com uma hora e meia alias com duas horas de intervalo para o almoço. QUE
PERGUNTADO se no intervalo para o almoço é capaz de informar onde se en -
contrava nesta data Respondeu; Que sempre tem por costume almoçar com sua
familia em sua casa; QUE PERGUNTADO, ao denunciado se ao tomar conhecimen
to do crime que vitimou o menor Wandicley de Oliveira através de seus co
legas médicos plantonistas, conforme frisou se nesta conversa termica
fpi informado a hora aproximada da ocorrência do crime ou seja emascula
ção? RESPONDEU. Não se lembrar, mais é sabedor que a vitima Wandicley deu
entrada na fundação SESP após as 17,30 horas, visto que enquanto lá es
tava cumprindo horario de expediente ambulatorial não notou qualquer /
alvorço de pessoas em frente a fundação SESP ou dos proprios funciona
rios, entre tanto pode afirmar que do fat^o tomou conhecimento na sua re -
sidencia pela parte da noite, salvo engano através da estação de TV lo -
cal, sendo que na epoca existiam apenas dois canais de televisão, que /
possivelmente, digo e possivelmente através do canal Globo costuma es -
cutar. PERGUNTADO se no dia 01.01.1992, primeiro dia do ano estava na Cida
de Altamira? RESPONDEU, positivamente, visto que já havia regressado de /
suas ferias com seus familiares em sua terra natal, Espírito Santo; QUE /
PERGUNTADO se neste dia já que afirma que estava na Cidade de Altamira
ter tomado conhecimento do desaparecimento de um putro menor que mais /
tarde foi encontrado morto e emasculado cujo nome do menor era JURDI =
LEY DA CUNHA JINBAIA. RESPONDEU que na verdade não se recorda do fato //
visto que nesta epoca estava com problema de moradia dai por que certa -
mente pouco pode informar. QUE PERGUNTADO ao denunciado se nesta epoca
já era diretor da Fundação SESP? RESPONDEU que era diretor apenas inte
rino conforme frisou anteriormente; QUE PERGUNTADO se nas condições de /
diretor interino da fundação SESP ou mesmo de médico da mesma fundação

da mesma fundação chegou a ver cadaver da vitima após ser a mesma levada para necroterio da fundação SESP a fim de ser submetida a exame necroscopico? RESPONDEU. QUE, conforme frisou anteriormente devido ao seu problema pessoal não foi em nenhum momento ver cadaver da criança, até por que tinha médico legista de plantão, que embora não pertencesse a fundação SESP mais desenvolvia a atividade; QUE PERGUNTADO se na condição de médico e de diretor interino da fundação SESP até por dever de officio como justifica a sua desatenção para no caso, visto que sequer chegou a ver o cadaver da pequena vitima que foi transportada para o predio da fundação que dirigia interinamente; RESPONDEU. QUE embora seja medico reconheça que tenha consciencia do seu dever na realidade não foi ver o corpo da vitima pelo fato de não suportar cheiro de carne podre, pois isso lhe causa nauseas, embora já tenha procedido também por medida de officio alguns serviços nessa situação; QUE PERGUNTADO se no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e dois encontrava-se na Cidade de Altamira, dia em que mais adolescente no caso Jeanes da Silva Pessoa foi também morto e emasculado com a mesma tecnica profissional dos outros? RESPONDEU QUE estava na Cidade; QUE PERGUNTADO se quando o corpo do referido menor foi transportado para o necroterio da fundação SESP estava de plantão? RESPONDEU, QUE, na mesma situação já colocada se se tratava de sabado, domingo ou feriado estava em sua residencia porém, se fosse dia util deveria estar de plantão ambulatorial, entre tanto faz questão de frisar que referido adolescente na verdade no dia 01 desapareceu e só foi encontrado no dia 03 morto e emasculado; QUE PERGUNTADO ao denunciado se foi com relação a este adolescente que viu-se envolvido daí em diante nos crimes que ora responde? RESPONDEU positivamente. QUE um cidadão de uma certa idade mais ou menos 70 anos de nome Agostinho teria declarado as autoridades que viu o denunciado saindo do local do crime portando uma faca ou um facão nas maos, conduzindo uma bicicleta cuja cor não se lembra e também um saco plastico trazendo alguma coisa no seu interior pingando sangue; QUE, entende o denunciado que foi confundido com outra pessoa pois a época era muito comum dar entrevista na Televisão e certamente por isto deve ter sido confundido com a pessoa que foi vitima por ele senhor Agostinho no local onde foi encontrado o corpo da vitima Jeane da Silva Pessoa entre tanto nega qualquer envolvimento no fato; QUE PERGUNTADO AO denunciado se chegou a ser acareado por referida testemunha; RESPONDEU, positivamente. QUE PERGUNTADO se nesta ocasião em que esteve face a face com seu denunciante, senhor Agostinho se este confirmou a denuncia contra a sua pessoa? RESPONDEU positivamente pois em sua presença o senhor Agostinho confirmou suas declarações prestadas perante a autoridade policial, // acusando-o de forma frontal em ter visto no local do crime; QUE, partido do principio e a testemunha que o acusa teria declarado ter visto sua pessoa no local do crime entre 11,30 e 12,00 horas, entende ser impossível estar no referido local na hora referido, visto que nesta semana

visto que nesta semana havia assumido outra atividade, inclusive doméstica com a obrigação de ao sair do hospital SESP é dirigir a escola onde estuda seu filho e mais a filha de um seu vizinho amigo, a fim de conduzi-los para sua residência onde já chegava por volta de doze horas aproximadamente, por tanto jamais em hipótese alguma poderia ter estado no local onde foi visto pela testemunha Agostinho; QUE o local onde teria sido visto pela testemunha Agostinho fica cerca de seis quilômetros de onde obrigatoriamente faria seu trajeto do hospital SESP para a escola e sua residência, local este que fica fora da cidade, ressaltando inclusive que neste dia sua filha completava 29 dias de nascida e sua esposa senhora Alda Maria apresentava uma pequena infecção em sua cirurgia cesariana, o que obrigava ainda mais o denunciado a atender a ambas; PERGUNTADO se tem algum receio de que este crime possa a vir acontecer com uns de seus filhos? RESPONDEU que lá em Altamira todos tem esse receio; QUE, sua intenção é permanecer no Município de Altamira desenvolvendo suas atividades normalmente, já que entende que a opinião pública local lhe é favorável, no entanto se vier a sentir algum constrangimento ou qualquer tipo de violência contra sua pessoa ou seus familiares certamente terá que sair, não sabendo entre tanto informar para onde deseja ir; QUE PERGUNTADO se na sequência de crimes envolvendo menores em Altamira por ocasião do achado do corpo do menor Flavio Lopes da Silva encontrava-se na Cidade de Altamira no dia 27.05.1993,? RESPONDEU positivamente pois se encontrava inclusive como plantonista do dia na ocasião em que o corpo do referido menor foi conduzido para Hospital SESP e lá viu o cadáver que trajava um calção preto nú de cintura para cima, o mesmo cadáver que se encontra fotografados as fls. 1050 a 1055 em numero de doze fotos, como detalhe teve a sua atenção despertada para um fato de que o modo com que foi praticado o crime diferenciava-se completamente das outras vítimas pois aquelas eram produzidas instrumentos cortantes e altamente afiados enquanto que esta apresentava rotura, como se estivesse sido arrancado violentamente parte do penis da pequena vítima permanecendo intacta a bolsa conforme pode reconhecer e certificar com as fotos que ora lhe são apresentadas. QUE PERGUNTADO AO DENUNCIADO se na condição de plantonista no hospital SESP tomou alguma providência para elucidar o caso que lhe era apresentado naquele momento. RESPONDEU. QUE diante do quadro em contato com seu colega de serviço do Romeu Luiz, devido a pressões naquela ocasião inclusive de familiares da vítima achou por bem acionar o médico legista do local para que efetuasse a necropsia da qual não participou visto que acha que tinha de dar a atenção ao hospital. QUE PERGUNTADO

QUE PERGUNTADO se nas condições de medico pertence a alguma religião? /
RESPONDEU ser presbiteriano; QUE PERGUNTADO, digo, QUE seu estado é de /
grande aflição pois conciente de tudo; QUE PERGUNTADO se conhece pessoal
mente D. Anisio Ferreira de Souza seu colega também medico? RESPONDEU
que já teve contato com o mesmo uma vez pois este durante a campanha elei
toral já que era candidato a vereador o procurou em seu gabinete no Hospi
tal SESP a fim de conseguir apoio do denunciado, o que entre tanto não /
lhe foi dado, tendo em vista esta comprometido com outro candidato; QUE /
PERGUNTADO se no dia em que recebeu a visita do DR. Anisio Ferreira de /
Souza em seu gabinete de trabalho, estava naquela ocasião atendendo algum
paciente? RESPONDEU, Negativamente que lá estava apenas uma sua colega /
de nome GEORGETE médica da fundação SESP; QUE PERGUNTADO se ealuma vez /
visitou o Dr. Anisio Ferreira no seu local de trabalho MINI CLINICA DR. /
ANISIO? RESPONDEU Negativamente pois a ultima vez que contactou com o mesmo
foi quando este esteve em seu gabinete de trabalho; QUE, reconhece a foto /
que ora lhe é apresentada as fls. 655 como sendo a do Dr. Anisio Ferreira,
sentado entre duas ou seja entre varias pessoas na parte de baixo das fls.
QUE, é comentario geral que o Dr. Anisio Ferreira é dado a frequentar e /
platicar rituais de umbanda. QUE PERGUNTADO se conhece o elemento Carlos /
Alberto dos Santos Lima também conhecido pelo apelido de A. Santos. RESPON
DEU. Negativamente pois nunca o viu; QUE PERGUNTADO se conhece Amailton /
Adeira Gomes ? RESPONDEU QUE apenas o conhece de vista, pois ouviu ape -
nas uma vez na rua; QUE PERGUNTADO se conhece o senhor José Amadeu Gomes,
pai de Amailton? RESPONDEU. Que conhece um pouco, esse relacionamento com
o mesmo é apenas comercial visto que este por ser dono de um posto de gazo
lina fornecia combustivel para os veiculos da fundação SESP; QUE PERGUNTADO
se conhece o cidadão de nome Chiapaia? RESPONDEU Negativamente; QUE PERGUNTADO
alguem com o apelido de "ARAQUEM"? RESPONDEU que se trata de um parente de /
Amadeu Gomes porem não conhece pessoalmente. QUE PERGUNTADO se há foi preso
ou processado Respondeu? QUE nunca foi preso porem já respondeu a proces -
so em acidente de transito por crime culposo porem foi absolvido quando ain
da residia em Vitória do Espirito Santo; QUE tem conhecimento das provas con
tra si apuradas; QUE em sua residencia não foram apreendidos outros objetos /
se não os constantes do auto de apreentação e apreensão as fls. 658. QUE,
perguntado se conhece a D. Zaira mãe de Amailton? RESPONDEU Negativamente;
QUE, não é verdadeira a imputação que lhe feita. QUE justifica seu envolvimen
to no caso pois conforme frisou anteriormente achado que foi confundido fiso
nomicamente com outra pessoa pela testemunha já que se trata de ancião, po
rem não faz ideia nenhuma de quem seria ou seriam os autores do crime, porem
mostra disposição em colaborar com a Justiça caso venha a saber de alguma /
informação que possa elucidar o crime; QUE reconhece como sendo de sua proprie
dade os objetos apreendidos em sua residencia por ocasião da busca /

por ocasião das buscas efetuada pela autoridade policial constante da da fls. 858, observando entre tanto, esta faltando uma agulha de anes-
 tezia de acordo como estão relacionadas na letra "H" do referido au-
 tos; QUE mais não disse e nme lhe foi perguntado .QUE após iniciada es-
 te termo adentrou no recinto o EVALDO PINTO, devidamente habilitado
 nos autos como advogado do denunciado. E, como nada mais houvesse de
 se este termo por findo que lido e achado conforme vai devidamente assi-
 nado. EU, _____, escrevão o datilografei e subscrevi.
 Observação ficando os advogados aprewentarem a defesa previa no prazo
 em lei. Eu, _____, escrevão o datilografei.e subscrevi.

[Handwritten signature]

 NMA. JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

[Handwritten signature]

 ACUSADO

[Handwritten signature]

 PROMOTOR DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]

 ADVOGADO

[Handwritten signature]

 ADVOGADO
 DRA. REGINA REGIS CUNHA - Representação
 a Fundação SESP.